

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES".
EDITAL DE ABERTURA Nº15 DE 30 DE JULHO DE 2025 INSCRIÇÕES PARA
CURSO DE FERIDAS E ESTOMIAS

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Feridas e Estomias.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do **Curso de Feridas e Estomias**, o qual será destinado, prioritariamente para o Município de Xinguara, da Região de Integração do Araguaia do 12º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará.

2-DO CURSO

2.1 Curso de Feridas e Estomias, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Xinguara, durante 05 (cinco) dias, no **horário de 07h às 12h e 14h às 19h;**

2.4-O Curso será realizado no período de **18 a 22 de agosto de 2025;**

2.5-As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Xinguara, no Auditório da UESF Marajoara I, situado R. Duque de Caxias, 1000 - Marajoara, Xinguara - PA, 68557-280, conforme (Anexo I).

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3-Ter o Ensino médio e/ou superior completo;

3.4-Ser profissional da área da saúde e estar desenvolvendo suas atividades no Sistema Único de Saúde-SUS no estado do Pará com formação técnica em Enfermagem e/ou título de bacharel em Enfermagem;

3.5- Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS no município de Xinguara estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA > aba Rede SESPA > ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas as 30 (trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;

4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link :
<https://forms.gle/DXq7CoE4RcLQVZp96>

4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de **08:00h do dia 31 de julho até as 23:59h do dia 12 de agosto de 2025;**

4.6.1- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no

link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.8.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.8.5- Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Xinguara enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas **30 (trinta)** vagas ao curso;

5.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do município de Xinguara, da Região de Integração Araguaia do 12º Centro

Regional de Saúde do Estado do Pará;

5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
<u>Agosto</u>	<u>18 a 22/08/2025</u>

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 30 de julho de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Vagas ofertadas
Curso de Feridas e Estomias	Aula Presencial: Auditório da UESF Marajoara I Endereço: R. Duque de Caxias, 1000 - Marajoara, Xinguara - PA, 68557-280	Período: 18 a 22/08/2025 Horário 07h às 12h e 14h às 19h	Técnicos de enfermeagem e Enfermeiros	30
TOTAL:				30

ANEXO II

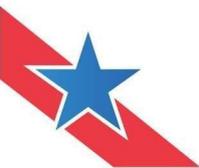
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar do **Curso de Feridas e Estomias** para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias durante o **período de 18 a 22 de agosto de 2025**.

Município, _____ de _____ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.



ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível médio e superior **no Curso de Feridas e Estomias.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo de compromisso assegura o direito de realizar curso na área de educação permanente, destinado a profissionais da saúde, área de educação permanente, atenção primária, vigilância em saúde, profissionais da educação ou do conselho/usuário (controle social), ofertado pela ETSUS/pa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município de _____, de _____ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

